



**Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de 2  
(dois) Assistentes Operacionais-serviços gerais- Ref<sup>a</sup>. C**

**Aviso (extrato) n.º 8760/2020 publicação Diário da República n.º 110/2020, Série II de  
2020-06-05**

**Método de seleção: Avaliação psicológica**

**Lista de admitidos e excluídos**

Ao nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas da manhã, o júri do procedimento concursal *ut supra*, analisou os mapas com os resultados das provas de avaliação psicológica aplicados aos candidatos pela empresa Pluritema, no dia dois de Dezembro, pelas onze horas, no salão multiusos. Com base nos mapas enviados elaborou-se a lista de admitidos e excluídos ao procedimento *ut supra* que se apresenta abaixo.

**Notas quantitativas dos candidatos**

	<b>Candidato</b>	<b>Classificação da prova</b>
1	Ana Heloisa Roberto Pires	16 valores
2	Ana Luisa Casimiro Atabão	16 valores
3	Andreia Cristina Neto Lopes	16 valores
4	Ana Paula Tavares Realista Bernardino	16 valores
5	Carla Sofia Aragão Farias	12 valores
7	Isabel da Conceição Rosa Gonçalves Lopes	16 valores
8	Maria Armanda Rodrigues da Maia	12 valores
10	Maria José Galiado Pombinho	20 valores
11	Manuela Maria Godinho	12 valores
12	Marisa José Raposo Rego Cascarrinho	16 valores
13	Paulo José Raposo Gomes	16 valores
14	Rosalina Aragão Valente Fialho	16 valores
15	Salomé Rosa Penedo Silvestre	16 valores
16	Sandra Lúcia Mousinho Figueira Raposo	16 valores
17	Sónia de Jesus Mira Gomes	12 valores
18	Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos	16 valores
19	Susana da Conceição Girante Fragoso	16 valores

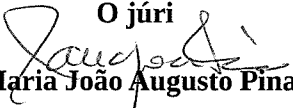
### Lista de candidatos excluídos


Candidato	Classificação da prova
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho	8 valores
Mário André Neves Vicente	0 valores

Os candidatos aprovados no segundo método de seleção ou seja na Avaliação Psicológica, por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9.5 valores, serão convocados para submissão ao método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de seleção.

Deve notificar-se os candidatos excluídos nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo os mesmos do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Ferreira do Alentejo, 9 de dezembro de 2020

O júri  
  
Maria João Augusto Pina

  
Maria Armada Palma Salgado

  
José Inácio Rosa Damas